



DECRETO Nº 68/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a MAURO VALENTIN PRUST, a partir de 09/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 12 de março de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 68/2025

DECRETO Nº 68/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a MAURO VALENTIN PRUST, a partir de 09/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de março de 2025.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:72552DA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>